



## DECRETO Nº174/2018

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	65.000,00
122 FONTE: 101 FUNDEB 60	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.000,00
124 FONTE: 101 FUNDEB 60	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	500,00
125 FONTE: 102 FUNDEB 40	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>71.500,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	26.000,00
1851 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.500,00
1852 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>31.500,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>103.000,00</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 101 FUNDEB 60.....R\$	71.500,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	31.500,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>103.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>103.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1660 Páginas 25-26 Ano: VII**

**Data: 26/12/2018**